



## CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA

ESTADO DE PERNAMBUCO

### PROJETO CONSTANTE DA PAUTA DIA 08/04/2025

<b>PRESIDENTE</b>	DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARAM ABERTA A QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025.
-------------------	--

1º SECRETARIO	ANUNCIA O NOME DOS VEREADORES PRESENTES. E ANUNCIA OS AUSENTES. APÓS DEVOLVE A PALAVRA AO PRESIDENTE.
------------------	---

<b>PRESIDENTE</b>	PEÇO A DISPENSA DA LEITURA DA ATA ANTERIOR. QUEM FOR A FAVOR PERMANEÇA COMO ESTÁ. DECLARO APROVADA.
-------------------	---

PRESIDENTE	PASSO A PALAVRA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA FAZER A LEITURA DOS TRABALHOS DE HOJE
------------	---

<b>PRESIDENTE</b>	PASSO A PALAVRA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA FAZER A LEITURA DOS TRABALHOS DE HOJE
-------------------	---

<b>Indicação 28/2025- vereadora Marilene Odete</b>	<b>nº</b> QUE SEJA REABERTA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO SÍTIO SOARES.
--	--

<b>Indicação 29/2025- vereador Marciano Alexandre</b>	<b>nº</b> QUE SEJA PROMOVIDAS CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, VISANDO AO APRIMORAMENTO DOS CUIDADOS E DA INCLUSÃO DE ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
---	---

<b>Indicação 30/2025- vereadora Gerlaine Edite</b>	<b>nº</b> INSTITUIR A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO E APOIO ÁS MÃES ATÍPICAS NO MUNICIPIO DE BETANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
--	--



## CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA

ESTADO DE PERNAMBUCO

<b>Indicação 31/2025- vereadora Gerlaine Edite</b>	<b>nº</b>	Criar o Centro Municipal de Atendimento e Apoio a Pessoas com Autismo e suas Famílias no Município de Betânia, e dá outras providências.
--	-----------	--

<b>Indicação 32/2025- vereador Gerlaine Edite</b>	<b>nº</b>	Criar o Plano Municipal de Atenção ao Autismo e Atenção Psicológica às Mães Atípicas no Município de Betânia, e dá outras providências.
---	-----------	---

<b>Indicação 33/2025- vereador Maria de Lourdes</b>	<b>nº</b>	Indica a concessão do título de cidadão Betaniense ao Dr. Bruno Henrique Marques Torres.
---	-----------	--

PRESIDENTE	VAMOS DAR INICIO O EXPEDIENTE DO DIA QUE SE INSCREVERAM.
------------	---

**PRESIDENTE - CONFORME O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA NO CAPÍTULO V, ART. 181, INCISO § 1º E 2º AS INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS SERÃO ENCAMINHADOS PARA O PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO COMPETENTE.**

**NADA MAIS HAVENDO A TRATAR DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.**